Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2026

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL 48/2026/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.014668/2026-24
DOCUMENTO SEI Nº 3212601

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a alteração do Edital nº 48/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 18 de novembro de 2026.

1. **ALTERAÇÃO DO ITEM 2**

1.1. Acréscimo dos item 2.12: Os critérios avaliados e desempate serão conforme tabela abaixo:

Critério	Descrição	Máximo
A. Qualidade do PPC	Coerência entre justificativa, objetivos, perfil, matriz, ementas, metodologia, avaliação e certificação.	25
B. Demanda e relevância	Evidência de demanda, contribuição à qualificação profissional e alcance da comunidade.	20
C. Alinhamento institucional e territorial	Aderência aos eixos do Campus, arranjos locais e finalidades da Lei nº 11.892/2008.	15
D. Viabilidade	Cronograma, equipe, infraestrutura, segurança, vagas e possibilidade de execução no prazo.	20
E. Orçamento	Pertinência, economicidade, descrição e vínculo dos insumos às atividades.	15
F. Inclusão e acessibilidade	Estratégias de acesso, permanência, acessibilidade e redução de barreiras.	5
TOTAL		100

a) Será eliminada a proposta que obtiver menos de 60 pontos no total ou menos de 15 pontos no critério A.

b) Serão classificadas até 8 propostas, observada a ordem decrescente de pontuação e a disponibilidade orçamentária.

c) Em caso de empate: maior nota em A; maior nota em B; maior nota em D; maior número de vagas; e, persistindo, sorteio público registrado em ata.

2. **ALTERAÇÃO DO ITEM 12**

2.1. **Onde se lê:** O cronograma será realizado conforme o disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/11/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	18/11 a 19/11/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	20/11 a 26/11/2026	**Inscreva-se**
Conferência das inscrições e análise de projetos	27/11 a **02/12/2026**	Responsável pela conferencia será a Comissão Avaliadora que será instituída via portaria.
Resultado Preliminar	**02/12/2026**	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	**02/12 a 03/12/2026**	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Homologação dos Projetos	**03/12/2026**	Portal de Seleção

2.2. **Leia-se:** O cronograma será realizado conforme o disposto abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	18/11/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	18/11 a 19/11/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	20/11 a 26/11/2026	**Inscrições via SUAP**
Conferência das inscrições e análise de projetos	**27/11 a 01/12/2026**	Responsável pela conferencia será a Comissão Avaliadora que será instituída via portaria.
Resultado Preliminar	**02/12/2026**	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	**02/12/2026**	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Homologação dos Projetos	**03/12/2026**	Portal de Seleção

3. **ALTERAÇÃO DO ITEM 13**

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

3.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.

3.3. **Na hipótese de não serem selecionados os 8 (oito) projetos previstos neste Edital, seja pela insuficiência de propostas submetidas ou pelo não atendimento aos requisitos estabelecidos, os recursos financeiros remanescentes serão remanejados, a critério do Departamento de Extensão (DEPEX), para o atendimento de outros projetos, cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou demais demandas institucionais relacionadas às ações de extensão, observadas a disponibilidade orçamentária, a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.**

3.4. As demais disposições do Edital nº 48/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 18 de novembro de 2026 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/11/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212652** e o código CRC **574BF8FA**.

Referência: Processo nº 23243.014668/2026-24 SEI nº 3212652